



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	7
Superintendência de Contratos	9
Superintendência de Licitação	12



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV
- Saturnino Masson - PSDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 577/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSA MARIA DE AMORIM ORUE** matrícula nº 20564, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/11/2019 a 19/11/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 159/2019, de 27/11/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201958180, de 22/11/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 578/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANDREIA FABIANA BURKHARDT DELLABETHA**, matrícula nº 41881, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/11/2019 a 14/11/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 158/2019, de 27/11/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201957695, de 12/11/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 579/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DEMOSTENES BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 24028, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/12/2019 a 28/02/2020, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 160/2019, de 27/11/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201958558, de 28/11/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 580/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ERICA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula n° 41801, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/11/2019 a 29/11/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar n° 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo n° 161/2019, de 27/11/2019, do ISSSPL, e Protocolo n° 201958577, de 28/11/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA MD N° 141/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, II, “a”, do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de se estabelecer um calendário para o exercício de 2020 que permita o planejamento das atividades no âmbito desta Casa Legislativa;

Considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no ano de 2020, nos seguintes dias:

- I - 01 de janeiro (quarta-feira) - Confraternização Universal (feriado nacional);
- II - 24 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval (ponto facultativo);
- III - 25 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 26 de fevereiro (quarta-feira) - Cinzas (ponto facultativo até as 13:00 horas);
- V - 08 de abril (quarta-feira) - Aniversário de Cuiabá (feriado municipal);
- VI - 09 de abril (quinta-feira) - ponto facultativo;
- VII - 10 de abril (sexta-feira) - Paixão de Cristo (feriado religioso municipal);
- VIII - 20 de abril (segunda-feira) - ponto facultativo;



- IX - 21 de abril (terça-feira) - Tiradentes (feriado nacional);
X - 01 de maio (sexta-feira) - Dia do Trabalho (feriado nacional);
XI - 11 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi (feriado religioso municipal);
XII - 12 de junho (sexta-feira) - ponto facultativo;
XIII - 7 de setembro (segunda-feira) - Independência do Brasil (feriado nacional);
XIV - 12 de outubro (segunda-feira) - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XV - 28 de outubro (quarta-feira) - Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
XVI - 02 de novembro (segunda-feira) - Dia de Finados (feriado nacional);
XVII - 20 de novembro (sexta-feira) - Consciência Negra (feriado estadual);
XVIII - 07 de dezembro (segunda-feira) - ponto facultativo;
XIX - 08 de dezembro (terça-feira) - Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal);
XX - 25 de dezembro (sexta-feira) - Natal (feriado nacional).

Art. 2º Instituir o recesso das atividades administrativas no período de 02 a 05 de janeiro, 27 a 31 de julho e 21 a 31 de dezembro de 2020.

§ 1º Durante o período de recesso administrativo, as atividades de caráter essencial funcionarão em regime de plantão, devendo os dirigentes das respectivas unidades garantir um efetivo mínimo de servidores para atender às demandas.

§ 2º Fica suspensa a contagem dos prazos no período do recesso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de Novembro de 2019.

Dep. EDUARDO BOTELHO - Presidente

Dep. MAX RUSSI - 1º Secretário

PORTARIA MD 139/2019

PORTARIA MD Nº. 139/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder o Senhor **CARLOS ALBERTO NUNES DE ARAUJO**, servidor efetivo, matrícula funcional nº.1417, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 13.8.2019, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 435/2019, de 18.10.2019, fls. nº 118 a 128, ratificado pelo Procurador Geral Adjunto e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 5.11.2019, fls. nº 132 e 134, em atenção ao Protocolo nº. 201952446, de 13.8.2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de novembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI



Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD 140/2019

PORTARIA MD Nº. 140/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder o Senhor **LEONIR PEREIRA DE FREITAS**, servidor efetivo, matrícula funcional nº.5071, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 19.9.2019, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 472/2019, de 18.11.2019, fls. nº 152 a 162, ratificado pelo Procurador Geral Adjunto e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 25.11.2019, fls. nº 166 e 168, em atenção ao Protocolo nº. 201954790, de 19.9.2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de novembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA Nº 545/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria MD nº 276/2001 que concedeu ao servidor Rafael Lima Damasceno, matrícula n.º 27009, a averbação de Tempo de contribuição prestado aos órgãos abaixo, de acordo com Protocolo n.º 201945595 e Parecer n.º 412/2019 para os efeitos do artigo 130 da Lei Complementar 04/90, para considerar averbados da seguinte forma:

- Prefeitura Municipal de Cuiabá no período de 02.01.86 a 21.09.89, perfazendo 03 (três) anos 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias isto é, 1.359 (mil trezentos e cinquenta e nove) dias trabalhados.

- Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá MT no período de 12.04.82 a 20.03.85, perfazendo 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, isto é 1.074 (um mil e setenta e quatro) dias trabalhados.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de novembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 581/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,



RESOLVE:

Retificar, em parte, o Processo nº 024/1990, publicado no Diário Oficial de 06.03.1990 que concedeu a servidora Carla Fernanda Raffa Paes de Barros, matrícula n.º 6051, a averbação de Tempo de Contribuição prestado ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso- Cartório e Partidor conforme solicitação do GAJUR através do Protocolo 201958307 de 26/11/2019, e, Memorando Interno n.º 1364/2019/GAJUR/SGP.

ONDE SE LÊ:

“...10.07.1983 a 11.06.1984 = 311 (trezentos e onze dias)...”

LEIA-SE:

“...10.07.1983 a 11.06.1984.=338 (trezentos e trinta e oito dias)...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 6.564, DE 2019.

Autor: Deputado Ulysses Moraes

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Odete Baratto Pizzolatto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Odete Baratto Pizzolatto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de novembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.565, DE 2019.

Autor: Deputado Ulysses Moraes

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Guilherme Pizzolatto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Guilherme Pizzolatto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de novembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.566, DE 2019.

Autor: Deputado Ulysses Moraes

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Zeno Augusto Bastos Veloso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Zeno Augusto Bastos Veloso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de novembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.567, DE 2019.

Autor: Deputado Ulysses Moraes

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Fernando Simão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Fernando Simão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de novembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.568, DE 2019.

Autor: Deputado Ulysses Moraes

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rafael Depra Panichella.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rafael Depra Panichella.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de novembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.569, DE 2019.

Autor: Deputado Ulysses Moraes

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Juliana Aparecida Elias Simão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Juliana Aparecida Elias Simão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de novembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.570, DE 2019.

Autor: Deputado Ulysses Moraes

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Conrado Machado Simão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Conrado Machado Simão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de novembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: **Contrato nº. 073/2019/SCCC/ALMT**

Contratada: Expecta Serviços de Engenharia Ltda.

Objeto: Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial, demolição, instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra e com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e com-



posições derivadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste Contrato, e no Termo de Referência e os seus anexos.

Valor: Desconto de 12 % (doze por cento) da Tabela SINAPI.

Vigência: 25/11/2019 a 25/11/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 25/11/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º. Secretário: Max Russi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 074/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Regional Comércio e Serviços

Objeto: Aquisição de copos descartáveis

Valor R\$ 40.540,00 (quarenta mil e quinhentos e quarenta reais).

Vigência: 03/12/2019 a 03/12/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 03/12/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2018/SCCC/ALMT.

Contratada: Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda

Objeto: Acréscimo de Quantidade de 28,88%, e, Prorrogação de Prazo e Execução de 03 meses para o fornecimento de peças e materiais, bem como prestação de serviços técnicos específicos, concernentes à manutenção dos aparelhos do Sistema de ar condicionado de água gelada.

Valor: R\$ 618.967,36 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Vigência: 06/11/2019 à 06/02/2020

Assinatura: Mesa Diretora – 06/11/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019/SCCC/ALMT

8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 037/2019/SCCC/ALMT**



Contratada: C.L.Chacon - ME

Objeto: Acréscimo de quantidade e valor nos serviços de transmissão ao vivo, via satélite, através de unidade móvel de up-link (subida e descida via satélite de sinais de áudio de TV), perfazendo o percentual de 24,75%.

Valor: R\$ 133.940,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e quarenta reais)

Assinatura: Mesa Diretora – 18/11/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: **Contrato nº. 071/2019/SCCC/ALMT.**

Contratada: Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda.

Objeto: Contratação de 05 (cinco) vagas, visando a participação de servidores da Assembleia Legislativa/MT, no “2º Congresso Brasileiro de Compras Públicas”.

Valor: R\$ 3.695,00 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Quantitativo 05 (cinco) vagas

Vigência: 14/11/2019 a 12/02/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 14/11/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: **Contrato nº. 072/2019/SCCC/ALMT**

Contratada: Academia Brasileira de Formação e Pesquisa – ABPF – Ltda.

Objeto: Contratação de 04 (cinco) vagas, visando a participação de servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Finanças, Secretaria de Serviços Legislativos, Instituto de Seguridade Social do Parlamento Estadual no curso presencial “Direito do Trabalho e Previdenciário”.

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Quantitativo 04 (quatro) vagas

Vigência: 19/11/2019 a 17/02/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 19/11/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi.



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente **ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, por quilometragem livre, sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros, impostos e taxas, visando atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Data: 17/12/2019 Horário: 08:30h

Local: Auditorio Licinio Monterio, Terreo, na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

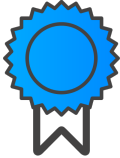
Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6414/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro Oficial

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Dec 04 22:30:55 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)